



PORTARIA SME Nº 1162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **ADRIANA RODRIGUES DE FREITAS MORAIS**, matrícula nº **9262**, ocupante do cargo **Agente de Educação**, do Quadro do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no (a) **CMEI DONA NENZICA** no período matutino/vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

